MEMORIAL DESCRITIVO

RECAPE ASFALTICO NA LOCALIDADE DE MATO BRANCO- RUA FRANCISCO MARQUES DE ARAUJO

Proprietário: **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**

Data: **06/07/2023**

Autor(es) dos Projetos e memorial:

Engº Civil Edenilson José Moleta (CREA-PR 25648/D)

Engª Civil Juliane Menom de Barros (CREA-PR 88879/D)

INTRODUÇÃO

Este documento estabelece as normas gerais e específicas para a execução da obra de **RECAPE ASFALTICO NA LOCALIDADE DE MATO BRANCO (RUA FRANCISCO MARQUES DE ARAUJO)**

RESUMO DAS RUAS		
RUA	**ÁREA(M²)**	**VALOR TOTAL (R$)**
FRANCISCO MARQUES DE ARAUJO	6.325,00	1.044.555,56
TOTAL	**6.325,00**	**R$ 1.044.555,56**

Os materiais empregados, as obras e os serviços a serem executados obedecerão rigorosamente ao seguinte:

- normas e especificações constantes deste documento;
- normas locais;
- prescrições e recomendações dos fabricantes;

Qualquer item mencionado neste documento e não incluído nos desenhos de execução ou vice-versa terá a mesma significação como se figurasse em ambos, sendo a execução da obra de total responsabilidade do construtor.

Todos os materiais ou equipamentos aqui especificados admitem restrita similaridade.

Qualquer proposta de alteração nestas especificações deverá ser objeto de aprovação do autor do projeto.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DO TRECHO:

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO

Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente antes da execução dos serviços correspondentes com o responsável pela **FISCALIZAÇÃO** do contrato.

Os serviços deverão ser realizados com rigorosa observância ao projeto e planilha quantitativa, bem como obediência às prescrições e exigências contidas a seguir.

FISCALIZAÇÃO

No curso da execução da obra, dos serviços e das instalações objeto do contrato, e quando de sua entrega, caberá a Prefeitura, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa.

A Prefeitura (fiscal) comunicará à empresa, por escrito, as deficiências porventura verificadas na execução dos serviços, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A presença da Fiscalização da Prefeitura não elide nem diminui a responsabilidade da empresa.

A Prefeitura indicará Fiscal/Executor para acompanhamento da execução da obra, desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização do objeto contratado.

MEDIÇÕES/PAGAMENTOS

As medições da obra são realizadas mensalmente, preferencialmente entre os dias 20 e 25 de cada mês juntamente ao Departamento de Engenharia.

Próximo a essa data, a empresa contratada deverá enviar **Prévia da medição** no email engenharia@imbituva.pr.gov.br, junto ao relatório fotográfico dos serviços executados no mês, conforme modelo disponibilizado pelo Departamento de Engenharia.

No relatório fotográfico deverá constar fotos, com a descrição do serviço, citar qual medição e a data da mesma.

Será **obrigação** da contratada elaboração do diário de obras, o qual **deverá ser entregue ao Departamento de Engenharia junto à medição assinada**. O Diário de obras, caso a Empresa possua um Modelo próprio, deverá ser aprovado pelo Departamento junto a Emissão da Ordem de Serviço, caso contrário será utilizado um modelo passado pelo Departamento de Engenharia.

É obrigação de a contratada seguir o cronograma físico-financeiro da obra, sendo tolerável pequena variação no primeiro mês, devido a implantação do canteiro de obras, mobilização de equipe, entre outros itens.

Sendo assim, do segundo mês em diante, será considerado o percentual acumulado, o qual deverá ser seguido rigorosamente, a menos que existam justificativas plausíveis e que estejam mencionadas no diário de obras.

EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços serão executados no prazo máximo de 150(cento e cinquenta) para execução dos serviços e 300 (Trezentos) dias para vigência do contrato, sendo que nos últimos 60 (sessenta) dias poderá ser feito o recebimento provisório dos serviços e após a emissão ,por parte da empresa contratada da CND da obra, deverá ser feito o recebimento definitivo.

ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

Concluídos todas as obras e serviços, objeto deste memorial, será feito um comunicado por escrito à Prefeitura informando a conclusão da obra. Será feita uma vistoria final e emitido o Termo de Recebimento provisório com as eventuais pendências, quando sanadas as pendências e os serviços estiverem em perfeitas condições, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, a obra será recebida pela

fiscalização/executores do contrato por meio de Termo de Recebimento Definitivo, autorizando assim a emissão da Nota Fiscal para pagamento.

LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

Executar limpeza do local de execução dos serviços e das áreas adjacentes e a conseqüente remoção do entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos, antes da entrega da obra.

Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, vidros, etc. deverão ser limpos, abundante e cuidadosamente lavados;

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança da via entregue a ser entregue.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Para análise de verificação do acervo exigido na habilitação técnica da referida obra, serão considerados itens de maior relevância o item 2 (REVESTIMENTO), conforme planilha orçamentária.

DEVERÁ SER CONSIDERADA UMA ÁREA DE CBUQ DE NO MÍNIMO 3162,50 M² e/ou 553,44 ton.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com este Memorial Descritivo e com os documentos nele referidos especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos.

Serão impugnados pela PREFEITURA, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais, devendo estes ser refeitos conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

O pavimento existente deverá ser varrido e feito teste de carga para evitar possíveis deformações. Nos pontos onde ocorreram deformações deverá ser procedida remoção do pavimento existente até uma profundidade de 40 centímetros, devendo a seção transversal ter largura mínima de 2,50 metros, para que possibilite a compactação com o rolo vibratório. A espessura mínima, caso seja necessário algum remendo profundo deverá ser de macadame de 25 centímetros, e 15 centímetros de brita graduada.

Deverá ser afixada placa de obra MODELO disponibilizado pelo Departamento de Engenharia.

OBSERVAÇÃO: PARA CADA PLACA DE OBRA, DEVERÁ SER CORRIGIDO O TÍTULO DA OBRA, ASSIM COMO A UTILIZAÇÃO DA LOGO DA SECRETARIA GESTORA DO CONTRATO.

2- REVESTIMENTO:

O revestimento dar-se-á em 2 camadas, sendo a primeira de **reperfilamento de 3,00 centímetros faixa C** e a **capa com 4,00 cm faixa B**, como capa asfáltica. Para aplicação do reperfilamento deverá ser varrida a superfície, e em seguida executada a pintura de ligação com RR-1C, com taxa mínima de 1 litro para cada m². O reperfilamento deverá ser feito com moto-niveladora seguido de compactação mecânica com rolo de pneus. Depois de curado deve ser feita nova pintura de ligação, e em seguida a aplicação do revestimento com vibro-acabadora seguido de compactação com rolo de pneus e rolo Tandem.

3 -DRENAGEM:

Deverá ser realizado conforme modelo indicado na figura abaixo, para escoamento da água na laterais da pista. Será realizada a escavação numa largura aproximada de 0,60 m x 0,30 m.

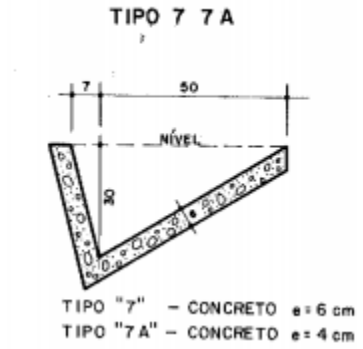

4- SINALIZAÇAO HORIZONTAL:

Serão executadas pinturas de faixas divisórias de pistas com tinta demarcatória a cada 6,00m com largura 0,10m e comprimento de 4,00m e ainda nos cruzamentos serão pintadas faixas de travessia de pedestres com tinta acrílica, com medidas e modelo conforme normas do DENATRAN e o projeto executivo.

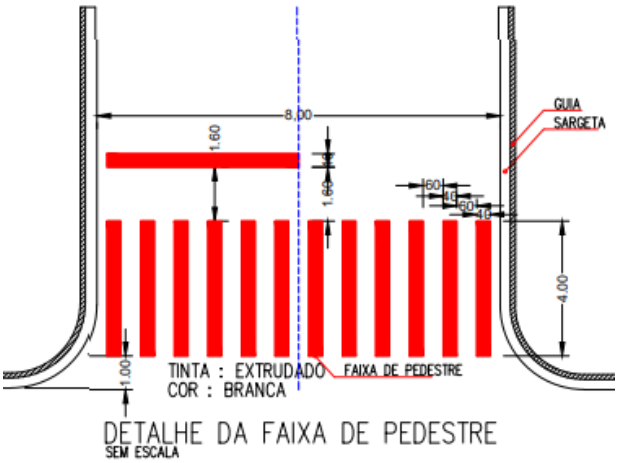

5- SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa, sem restos de materiais construtivos. A fiscalização da obra procederá as vistorias para o recebimento definitivo da obra.

Observar rigorosamente as normas de controle tecnológico e aplicação da camada asfáltica segundo as normativas do DNIT, apresentando relatórios de laboratório de cada etapa construtiva.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Deverá ser feito o **DIÁRIO DE OBRA**, o qual deverá ser entregue junto a medição assinada, devendo constar o nome dos funcionários da obra, a quantidade de materiais aplicados, horas trabalhadas e equipamentos na obra. Este diário será assinado pelo engenheiro fiscal do município, pelo engenheiro da empreiteira e pelo encarregado da obra.

A descrição do serviço no orçamento faz parte deste memorial descritivo.

A composição do serviço conforme publicações do SINAPI, são partes integrantes na execução e devem ser consultadas nos sítios digitais.

Qualquer dúvida, deverá ser sanada antes da execução junto a fiscalização. Caso não seja feita e a fiscalização verifique discordância na execução do serviço, o mesmo deverá ser refeito.

Imbituva, 06 de Julho de 2023.

JULIANE MENOM DE BARROS

Engenheira Civil

CREA-PR-88879/D